



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 05 /2014  
PA Nº 3930/2013

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA DIVIFLEX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETES.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo Exmº. Desembargador-Presidente **LUIZ COSMO SILVA JÚNIOR**, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a empresa **DIVIFLEX PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.959/0001-45, com endereço à **AVENIDA Jerônimo de Albuquerque**, nº 1.000, loja 06, Bequimão CEP: 65060-641, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **EDILSON GOMES BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº 331.0007.053-00, portador do RG nº 14907002007, ajustam entre si este Contrato, na forma constante no PA nº 3930/2013, com base no **Pregão Presencial nº 37/2013**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como autorização da Diretoria Geral em despacho nº 704/2013, doc 75, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto aditação contratual, com vistas a aquisição e instalação de carpetes, a fim de possibilitar a conclusão dos serviços:

| DESCRIÇÃO                      | VALOR                 | %      |
|--------------------------------|-----------------------|--------|
| Valor contratado               | R\$ 139.399,60        | 100    |
| (+) valor dos serviços aditado | R\$ 1.299,14          | 0,93   |
| Total                          | <b>R\$ 140.698,70</b> | 100,93 |

1\_aditivo ao Contrato TRT 16ª nº 05 /2014

1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O aditivo, consoante quadro abaixo, importará em acréscimo de R\$ 1.299,14 (mil duzentos e noventa e nove reais, catorze centavos):

| AUDITÓRIO                |           |           |                      |                                                                            |
|--------------------------|-----------|-----------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                     | DESCRIÇÃO | ÁREA (M²) | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$)                                                          |
| 1                        | Auditório | 2,64      | 246,05               | R\$ 649,57                                                                 |
| PREÇO TOTAL AUDITÓRIO    |           |           |                      | R\$ 649,57 (seiscentos e quarenta e nove reais, cinquenta e sete centavos) |
| PLENÁRIO                 |           |           |                      |                                                                            |
| ITEM                     | DESCRIÇÃO | ÁREA (M²) | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$)                                                          |
| 1                        | Plenário  | 2,64      | 246,05               | R\$ 649,57                                                                 |
| PREÇO TOTAL PLENÁRIO     |           |           |                      | R\$ 649,57 (seiscentos e quarenta e nove reais, cinquenta e sete centavos) |
| ÁREA TOTAL DOS AMBIENTES |           |           |                      | 5,28 m²                                                                    |
| VALOR TOTAL              |           |           |                      | R\$ 1.299,14 (mil duzentos e noventa e nove reais, catorze centavos)       |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

A Contratada deve complementar a garantia no valor DE R\$ 64,95 (sessenta e cinco reais, noventa e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 27 de fevereiro de 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



LUIZ COSMO SILVA JÚNIOR  
Desembargador-Presidente  
TRT- 16ª Região

*Edilson Gomes Bastos*  
EDILSON GOMES BASTOS  
DIVIFLEX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*  
Identificação nº: 308161078

2. *[Assinatura]*  
Identificação nº: 30816427